



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.02.28.03, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na Rua Raquelina Pontes, 155 - Centro - Massapê/CE, destinado às instalações e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 03 de março de 2020.

Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer